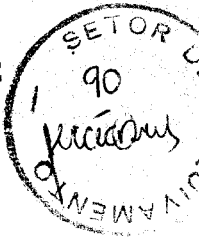




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 385, DE 22 DE JULHO DE 1.974.

Dã denominação a logradouro público.

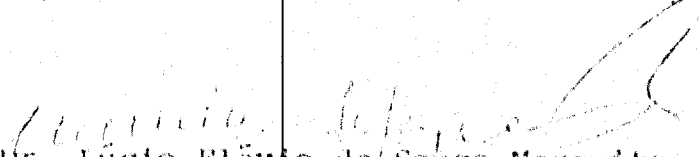
A Câmara Municipal de João Monlevade, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça 1º de Maio" o local, situado ao lado esquerdo do Estádio Louis Ensch e em frente ao Centro de Formação Profissional.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar colocar as placas de denominação da referida praça, fazendo as devidas comunicações à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Polícia local e às demais repartições competentes.

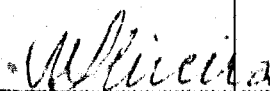
Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, entra esta em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 22 de julho de 1.974.


Dr. Lucio Flávio de Souza Mesquita

• PREFEITO MUNICIPAL •

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro.


Serviço de Secretaria
CHEFE